



‘Violação de prerrogativas deve ser punida criminalmente.’

A OAB paulista quer processar juízes que determinaram busca e apreensão em quatro escritórios de advocacia este ano — uma em São Paulo e três em Campinas. A afirmação é do presidente da OAB-SP, **Luiz Flávio Borges D’Urso**, que repudiou as violações de prerrogativas dos advogados durante a reunião de presidentes das OABs, nesta sexta-feira (26/3), em Curitiba. A entidade já entrou com representação contra os juízes no Conselho da Magistratura.

“Invasões em escritórios de advocacia — mesmo com mandados — significam a instauração do caos”, disse D’Urso em entrevista à revista **Consultor Jurídico**. Segundo ele, os clientes se tornam vítimas do Estado cada vez que um juiz manda invadir um escritório de advocacia.

De acordo com o presidente da OAB-SP, busca e apreensão em escritórios de advocacia somente devem ser feitas se os advogados forem os investigados e desde que haja justa causa. “A Justiça pode também determinar busca e apreensão na casa ou escritório do cliente. Mas determinar a invasão em escritórios para conseguir informações sobre clientes é rasgar a Constituição Federal”, ressaltou.

D’Urso defendeu a punição criminal para autoridades que violarem as prerrogativas de advogados. A lei atual garante a inviolabilidade dos arquivos de advogados, mas não prevê pena para quem não a respeitar. “Se tiver lei penal, as autoridades vão pensar duas vezes antes desrespeitar as prerrogativas”, acrescentou.

Ele esteve reunido esta semana com o presidente eleito no Superior Tribunal de Justiça, Edson Vidigal, para conversar sobre as invasões em escritórios. Vidigal, que era advogado, apoiou as idéias de D’Urso.

Date Created

26/03/2004